

RESOLUÇÃO CGM Nº 178, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

DIVULGA DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E A ARRECADAR E DOS RECURSOS RECEBIDOS E A RECEBER, EM CUMPRIMENTO AO ART. 98 DA LOMRJ.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar demonstrativo dos tributos arrecadados e a arrecadar recursos recebidos e a receber da Administração Direta, no mês e até o mês de setembro/98, em cumprimento ao Art. 98 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.